



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 42/2012
MODALIDADE: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia – 42/2012
Esta Licitação é do tipo menor preço/global

Ata de abertura e julgamento da licitação

No dia dez de maio do ano de dois mil e doze, às dez horas e cinco minutos, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 143/2012, de 16 de abril de 2012, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº. 42/2012, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO NA RUA CELSO RAMOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Aberta a sessão, verificou-se a presença dos seguintes proponentes que protocolaram seus envelopes até o horário estipulado (10h) devidamente lacrados: TERRAPLANAGEM POFFO LTDA EPP (03.832.009/0001-57), representada por CHRISTA GEBIEN POFFO, portadora da carteira de identidade nº 612.990, EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA (08.628.996/0001-96) sem representante presente na sessão e FLORIANO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP (07.509.217/0001-70) sem representante presente na sessão. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01, sendo os escritos neles contidos, verificados e rubricados pela Comissão e presentes, onde verificou-se o seguinte:

- a licitante EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA, apresentou Certidão negativa de pedidos de falência ou concordada (item 5.1.3.1) vencida; apresentou certidão positiva de débitos municipais (item 5.1.2.4); e apresentou certidão de acervo técnico (item 5.1.4.2) com quantidades inferiores a 50% conforme exigido no Edital. A Comissão decide pela **inabilitação** da licitante EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA, por deixar de cumprir as exigências do Edital nos itens elencados acima. A licitante TERRAPLENAGEM POFFO LTDA EPP apresentou a Certidão e a Declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. A licitante FLORIANO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP deixou de apresentar a Declaração de enquadramento de ME ou EPP (item 5.1.5.4.1, letra b), portanto não terá os dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. As licitantes FLORIANO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP e TERRAPLENAGEM POFFO LTDA EPP permanecem habilitadas. Consultado por telefone o representante da licitante EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA VB LTDA, Senhor VALMIR DE SOUZA o mesmo desiste de qualquer recurso em função da sua inabilitação. O envelope de preços permanece em poder da comissão devidamente intacto para posterior devolução. Proferido o julgamento da fase de habilitação, o Presidente da Comissão procedeu á abertura dos envelopes nº 02, sendo as propostas neles contida, verificadas e rubricadas por todos. Usando o critério de julgamento de menor preço global estabelecido no Edital, chegou-se ao resultado classificatório conforme quadro abaixo:

1º lugar	TERRAPLENAGEM POFFO LTDA EPP	R\$ 171.078,60
2º lugar	FLORIANO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	R\$ 191.103,08

Com base no resultado acima demonstrado a comissão decide apontar a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora do presente certame. Colocada a palavra a disposição dos presentes, não houve qualquer manifestação. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão e licitante presente, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de cinco dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra "b" da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FABIAN CRISTIAN KINDER
Presidente

ANDRESSA ROEDER
Membro

MARILIA PANOCH
Membro